

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ourém, 11 de julho de 2018.

**Ao Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal**

Senhor Prefeito, encontra-se liberado o convênio nº 20/2018 – SESP/PA e o Termo de Compromisso 1505401712291406740 para a Aquisição de 03 (três) Ambulâncias de Simples remoção - Tipo A, conforme especificações do Convênio e termo de Compromisso e especificação que seguem em anexo.

Diante da necessidade de aquisição da Aquisição de 03 (três) Ambulâncias de Simples remoção - Tipo A, e após verificação dos preços de mercado das cotações que seguem em anexo, encontramos e apresentamos em anexo uma cópia de Ata de Registro de Preços nº 019/2018, com valor abaixo da média de preços de mercado, demonstrando assim a Vantajosidade de contratação por meio de Adesão da Ata de Registro de preços, Juntamente com edital, Homologação, publicações e demais atos do processo Licitatório que gerou a ata de registro de preços acima citada, provinda do Pregão Presencial nº 019/2018-PMNEP, assinada no dia 09 de julho de 2018 e publicado no Diário Oficial da União - DOU, Imprensa Oficial do estado do Pará - IOEPA e Jornal Diário do Pará do dia 10 de julho de 2018, e com validade de 12 meses, tendo como órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA. A apresentação da constante ARP se dá em virtude da mesma possuir dentre os seus itens registrados o item 01 da ARP acima aludida, conforme detalhamento na tabela abaixo, e com valor registrado dentro do preço estipulado no convênio e no termo de compromisso e abaixo da média do mercado local, tornando assim muito vantajosa a contratação, visto que o é um município próximo a Ourém, demonstrando assim peculiaridades em comum como por exemplo distância de entrega da Ambulâncias.

Solicito a apreciação e verificação da possibilidade de se fazer a contratação por meio da adesão da Ata de Registro de Preços acima aludida, dando assim mais celeridade e transparência para os atos da administração pública.

Item	Tipo / Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Ambulância Tipo A Simples, Remoção Tipo Furgoneta, Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/(A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no	FIAT STRADA HARD WORK	3	R\$ 80.000,00	R\$ 240.000,00

Handwritten signature

alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoextinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pegamão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido internamente e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Na certeza de vosso apoio, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde